



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00250, DE 11 DE JULHO DE 2023**

Altera a Portaria nº TRF2-PTP-2022/00424, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE/JF2).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no ofício nº JFES-OFI-2023/00845, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº TRF2-PTP-2022/00424, de 30 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º DESIGNAR os seguintes os seguintes membros para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Federal da 2ª Região (COPACE/JF2):*

*I - Presidente da Comissão:*

*Titular: Juíza Federal Cláudia Valéria Bastos Fernandes;*

*Suplente: Desembargador Federal André Fontes;*

*II - Servidor(a) representante da área de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão:*

*Titular: Cláudia Coutinho Gomes;*

*Suplente: José Fernando Coelho Val Quintans Junior;*

*III - Servidor(a) representante da área de gestão estratégica:*

*Titular: Bruno Bessa de Mattos;*

*Suplente: Bruno dos Santos Ribeiro;*

*IV - Servidor(a) representante da área de engenharia ou arquitetura:*

*Titular: Isaac Leonardo Carriço;*

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP202300250C

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

*Suplente: Luis Leizon Cabral Silva;*

*V - Servidor(a) representante da área de gestão de pessoas:*

*Titular: Flavia Melo de Macedo;*

*Suplente: Marcia Andrea do Nascimento Machado Maia da Silva;*

*VI - Servidor(a) representante da área de tecnologia da informação:*

*Titular: Jorge Mélo Coêlho;*

*Suplente: Renato Braga Gadelha dos Santos;*

*VII - Outros(as) integrantes da Justiça Federal da 2ª Região:*

*Juíza Federal Rosalia Monteiro Figueira;*

*Ricardo de Azevedo Soares, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);*

*Dulavim de Oliveira Lima Júnior, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo (SEAEX/SJRJ);*

*Débora Cordeiro da Costa, do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca (NUGEBI);*

*Renato Saldanha Lima, da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional (CINOVA);*

*Samantha Júlia Fernandes, da 4ª Vara Federal de São João de Meriti (04VF-SJ);*

*Elaine Pauvolid Corrêa Hamburger, da Divisão de Cultura (DCULT/CCJF);*

*Cláudia Campagnaro Machado Dal Moro, representante da Seção Judiciária do Espírito Santo.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

